



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 776 GR, de 13 de maio de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta
Universidade,

RESOLVE dispensar, **EVERALDO GAIÃO E SILVA**, Professor do Magistério
Federal, matrícula SIAPE nº 1613608, da função de Coordenador pro
tempore do Curso de Graduação em Administração do Instituto Três
Rios, para o qual foi designado através da Portaria nº 472/2013.
Processo: 23083.003459/2013-11


Ana Maria Dantas Soares
Reitora